

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO**  
**TRIBUTÁRIA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 049-18**

**Constituição do Crédito Tributário**

<b>Contribuinte:</b> IMOBILIÁRIA BARRA DO POMBA LTDA ME			
<b>Sócios :</b> PAULO CESAR ARCÊNIO DOS SANTOS		CPF: 213.325.417-04	
HEITOR MAGALHÃES ARCÊNCIO DOS SANTOS		143.937.137-70	
<b>Endereço:</b> PRAÇA CEL. GUIMARÃES, 21, PAVIMENTO 01		<b>Fone:</b> (22) 998149274	
<b>Bairro:</b> CENTRO		<b>Município:</b> ITAOCARA-RJ	
<b>CMC:</b> 05937	<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Atividade Econômica:</b> Compra e Venda de imóveis próprios	<b>CNPJ:</b> 10.238.146/0001-23
<b>Lançamento:</b> LANÇAMENTO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE TERRAS <b>003/2018</b>	<b>Apuração Fiscal:</b> CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	<b>Ação Fiscal:</b> LANÇAMENTO FISCAL	

**DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:**

Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:

a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Desmembramento de Áreas de Terra, nos termos do artigo 357-A da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; **Aprovação de Projeto para Desmembramento e Averbação de áreas de terra**, do imóvel denominado como “Santo Antônio” situado em área urbana no município de Aperibé-RJ, perfazendo uma área total de **263.210,51m<sup>2</sup>**, desta área será desmembrada 02(duas) porções (gleba) de terra que foram divididos em 03(três) projetos. O **PROJETO 01** dividiu as áreas em 02 (duas) glebas. **Gleba A**, perfazendo uma total de área de **66.339,77m<sup>2</sup>** e **Gleba B**, perfazendo uma área de **196.870,74m<sup>2</sup>**, perfazendo um total de perímetro de 2.682,65m. O **PROJETO 02** apresenta a área que ficou denominada como **Gleba A**, com área total de **66.339,77m<sup>2</sup>** e **2.724,69m** de Perímetro. O **PROJETO 03** apresenta a área que ficou denominada como **Gleba B**, com área total de **196.870,74m<sup>2</sup>** e **2.204,80m** de Perímetro. O imóvel é de Propriedade de **IMOBILIÁRIA BARRA DO POMBA LTDA ME**, representada pelos sócios Paulo Cesar Arcênio dos Santos e Heitor Magalhães Arcêncio dos Santos, conforme Escritura Pública de Compra e Venda e Contrato Social da empresa apresentados no Processo Administrativo nº. 00529/2018. O responsável técnico pelo projeto é o Sr.º Luiz Alberto Ribeiro Vilarinhos, Engenheiro Agrônomo – CREA-RJ nº. 2010143992

b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.

**DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:**

T.S.E vistoria de Desmembramento	116,64
----------------------------------	--------

T.S.E Aprovação Projeto Desmem.	116,64
T.S.E Averbação de Terreno	43,74
T.S.E Guias e carnês / por guia	7,29
<b>Total Geral</b>	<b>284,31</b>

**Autoridade Fiscal:**  
**Raquel Araújo Benites**  
**Fiscal de Tributos**  
**matr. 1289**

**Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos**

Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
-------------	-------------------	-----	------	------------

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:A0D3B9C4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/05/2018. Edição 2154  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>